SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES GERAIS

I. Natureza jurídica da entidade

O Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Sergipe, FUNDEMA, inscrito no CNPJ sob o número 07.037.180/0001-25 é uma entidade da administração pública estadual vinculada administrativamente à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC.

II. Domicílio da entidade

Em razão de reforma do prédio-sede da Secretaria, o Fundema encontra-se temporariamente sediado na Rua Capitão Benedito Teófilo Otoni, nº 140, Bairro 13 de julho, Aracaju-SE, CEP 49.020-050.

III. Natureza das operações e principais atividades da entidade

De acordo com a Lei Ordinária 5.360 de 4 de junho de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Sergipe (FUNDEMA/SE), em seu art. 2º, assevera que o retromencionado fundo tem por finalidade a "captação e aplicação de recursos orçamentários e financeiros para implementação e/ou desenvolvimento de ações, atividades, programas e/ou projetos de defesa e preservação do meio ambiente, abrangendo a prevenção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental, no Estado de Sergipe."

IV. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base na escrituração contábil realizada pelo método das partidas dobradas, utilizando classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os atos e fatos de

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

acordo com as disposições contidas nas seguintes leis:

i. **Lei nº 4.320/1964:** Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

ii. **Lei complementar nº 101/2000**: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

iii. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor Público - NBC TSP** editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

iv. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 11ª edição:** Válido a partir do execício de 2025 e aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26 de 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de dezembro de 2024 e a Portaria STN/MF nº 2.016 de 18 de dezembro de 2024.

A presente Nota Explicativa, parte integrante das Demonstrações Contábeis da Prestação de Contas do exercício de 2025, apresenta as principais ocorrências técnico-administrativas, tangentes à Administração Financeira e Patrimonial de FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SERGIPE - FUNDEMA - UG 324011.

O encerramento do exercício de 2025 obedeceu aos ditames e procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 1.210, de 03 de setembro de 2025. As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público. As Demonstrações Contábeis, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 11ª edição) são compostas por:

a) Balanço Patrimonial (BP);
b) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
d) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
e) Balanço Orçamentário (BO);
f) Balanço Financeiro (BF);
g) Notas Explicativas (NE)

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

h) Informações comparativas com o período anterior.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS

As práticas contábeis adotadas estão organizadas e estruturadas baseando-se no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP Estendido, que estabelece os conceitos básicos para registro dos atos e fatos, considerando a estrutura padronizada das contas contábeis.

Outrossim, convém ressaltar que as demonstrações contábeis foram constituídas a partir dos dados inseridos no Sistema de Gestão Pública Integrada (i-Gesp), tendo como objeto as informações consolidadas do exercício.

Principais práticas contábeis realizadas para reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas:

Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata, por sua vez, são avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data de fechamento do Balanço Patrimonial, sendo seus rendimentos reconhecidos em contas de resultado, por fonte de recursos.

Créditos e Obrigações

Os diretos e as obrigações são avaliados pelo seu valor original. Não há conversão de saldos em moeda estrangeira, uma vez que todas as transações identificadas foram realizadas em moeda corrente brasileira.

As provisões são reconhecidas com base no valor provável das saídas de recursos da entidade necessárias à extinção das suas obrigações, quando possível estimá-las de forma confiável.

Imobilizado

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

O imobilizado é reconhecido pelo seu valor de aquisição.

Intangível

Os bens intangíveis estão mensurados com base em seu valor de aquisição ou de produção, quando aplicável.

Depreciação, amortização e exaustão

O Estado de Sergipe, como um todo, ainda não instituiu mecanismo para reconhecimento contábil da obsolescência de seus bens imobilizados e intangíveis.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil usualmente aceita classifica como circulante os direitos e obrigações cuja realização ou exigibilidade esteja prevista para até 12 meses após a data da elaboração das demonstrações contábeis, sendo os demais direitos e obrigações que perpassem esse período classificados como não circulante.

Os ingressos extraorçamentários, como cauções, são considerados como circulante, independentemente do prazo para sua devolução.

Apuração do Resultado

Os resultados das variações patrimoniais e dos resultados orçamentários são apurados de acordo com as normas técnicas contábeis aplicáveis e legislação vigentes. As variações patrimoniais quantitativas, sejam aumentativas ou diminutivas, são reconhecidas pelo seu fato gerador.

Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias são apresentadas de acordo com sua classificação econômica, constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores, sendo

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação, pelo seu valor nominal.

Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

Consideram-se realizadas as despesas orçamentárias no momento da liquidação. As obrigações são reconhecidas em observância ao regime de competência; As despesas fixadas pela Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº 9.591 de 14 de janeiro de 2025) são apresentadas de acordo com a classificação econômica e demonstradas pelo seu valor nominal.

NOTA EXPLICATIVA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

De acordo com o MCASP, o Balanço Orçamentário é composto por:

a) Quadro Principal;
b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto da execução orçamentária, entre previsão das receitas e fixação das despesas e suas realizações, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

- **NOTA 1.1 - Receitas Orçamentárias**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	AV%	AH%
Receitas Correntes	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 71.641,58	100,00%	43,28%
Receita de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Operações de crédito/Refinanciamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Total	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 71.641,58**	**100,00%**	**43,28%**

De acordo com o Balanço Orçamentário do exercício de 2025, ocorreu uma evolução, em valores percentuais, de 43,28 relativo ao total das receitas realizadas em comparação com

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

sua previsão atualizada, esse resultado advém exclusivamente do aumento identificado na arrecadação das receitas correntes, conforme quadro acima.

- **NOTA 1.2 - Despesas Orçamentárias**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	AV%	AH%
Despesas Correntes	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Despesas de Capital	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Amortização da dívida/Refinanciamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%	0,00%
Superávit	-	-	R$ 71.641,90	-	-
Total	**R$ 50.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 71.641,90**	**0,00%**	**100,00%**

Observa-se que o superávit da execução orçamentária descrito acima no valor de R$ 71.641,90 originou-se da arrecadação das receitas correntes que, por sua vez, não foram executadas pelas respectivas despesas previstas.

NOTA EXPLICATIVA 2 - BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

- **NOTA 2.1 - Ingressos**

CONTAS	2025	2024	VARIAÇÃO (R$)	VARIAÇÃO (%)
Ingressos (I+II+III+IV)	**R$ 798.206,45**	**R$ 751.583,91**	**R$ 46.622,54**	**6,20%**
Receita Orçamentária (I)	**R$ 71.641,58**	**R$ 52.054,42**	**R$ 19.587,16**	**37,63%**
Ordinária	R$ 71.641,58	R$ 52.054,42	R$ 19.587,16	37,63%
Vinculada	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências	**R$ 84.254,00**	**R$ 193.527,04**	**-R$ 109.273,04**	**-56,46%**

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Financeiras Recebidas (II)				
Transferências Recebidas para exec orç	R$ 84.254,00	R$ 193.527,04	-R$ 109.273,04	-56,46%
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**R$ 84.254,00**	**R$ 193.527,04**	**-R$ 109.273,04**	**-56,46%**
Outros Recebimentos Extraorçamentários	R$ 84.254,00	R$ 193.527,04	-R$ 109.273,04	-56,46%
Saldo Exercício Anterior (IV)	**R$ 558.056,87**	**R$ 312.475,41**	**R$ 245.581,46**	**78,59%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 558.056,87	R$ 312.475,41	R$ 245.581,46	78,59%
Depósitos Restituíveis	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%

O total de ingressos cresceu cerca de 6,20% em 2025, puxado principalmente pela queda expressiva dos repasses da ADEMA, considerada normal para o exercício atual, conforme nota explicativa 4.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas.

- **NOTA 2.2 - Dispêndios**

CONTAS	2025	2024	VARIAÇÃO (R$)	VARIAÇÃO (%)
Dispêndios (VI+VII+VIII+IX)	**R$ 798.206,45**	**R$ 751.583,91**	**R$ 46.622,54**	**6,20%**
Despesa Orçamentária (VI)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
Ordinária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Vinculada	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**0,00%**
Transferências Concedidas para exec orçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Pagamentos Extraorçamentários	**R$ 84.254,00**	**R$ 193.527,04**	**-R$ 109.273,04**	**-56,46%**

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

(VIII)				
Outros Pagamentos Extraorçamentários	R$ 84.254,00	R$ 193.527,04	-R$ 109.273,04	-56,46%
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)	**R$ 713.952,45**	**R$ 558.056,87**	**R$ 155.895,58**	**27,94%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	R$ 713.952,45	R$ 558.056,87	R$ 155.895,58	27,94%
Depósitos Restituíveis	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%

Com relação ao quadro acima, há que se destacar o aumento percentual de 27,94 de caixa e equivalentes de caixa registrado em 2025 em relação a 2024.

NOTA EXPLICATIVA 3 - BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público define Balanço Patrimonial como a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, sendo composto também por outras informações imprescindíveis às análises do patrimônio dos órgãos como os atos potenciais (ativos e passivos), que são registrados em contas de compensação (natureza da informação de controle).

- **NOTA 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

CONTAS	2025	2024	VARIAÇÃO %
Ativo	R$ 713.952,45	R$ 558.056,87	27,94%
Ativo Circulante	R$ 713.952,45	R$ 558.056,87	27,94%
Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 713.952,45	R$ 558.056,87	27,94%

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa representa o montante de recursos disponíveis para aplicação nas ações do Fundo de Defesa do Ambiente de Sergipe - FUNDEMA. Este valor é constituído pelo saldo de recursos em banco e aplicações financeiras de liquidez imediata, principalmente aplicadas em Certificados de Depósito Bancário (CDB) .

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

Pelo demonstrado acima, observa-se que todo o ativo do fundo é representado por caixa e equivalentes de caixa, não havendo outras contas representativas de ativo circulante e/ou não circulante.

Na tabela a seguir é apresentado o detalhamento da conta Caixa e Equivalente de Caixa:

CONTAS	SALDO EM 31/12/2024	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO EM 31/12/2025
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	R$ 0,00	R$ 164.347,92	R$ 164.347,92	R$ 0,00
Poupança	R$ 7.121,62	R$ 577,33	R$ 0,00	R$ 7.698,95
CDB	R$ 550.935,25	R$ 241.813,72	R$ 86.495,47	R$ 706.253,50
Total	**R$ 558.056,87**	**R$ 406.738,97**	**R$ 250.843,39**	**R$ 713.952,45**

Em relação ao exercício de 2024, ocorreu um aumento de R$ 155.895,58 em valores absolutos que representa um aumento percentual de aproximadamente 27,94%. Esta variação se deve, principalmente pelo ingresso de recursos de repasses da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), autarquia que repassa ao fundo em conta específica para este fim um valor percentual de 15% das multas administrativas ambientais aplicadas, de acordo com o artigo 5º, IV da Lei nº 5.360 de 2004. A entrada desses recursos representou R$ 84.254,00 em valor absoluto (cerca de 54,05% do aumento registrado), sendo o restante do montante (R$ 71.641,58 equivalente a 45,95%) referente aos rendimentos das aplicações existentes (poupança e CDB).

- **NOTA 3.2 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Essa conta contábil mãe, cujo saldo é englobado pela conta filha Valores em trânsito realizáveis a curto prazo, no caso do FUNDEMA, registra os repasses da ADEMA anteriormente mencionados que somaram R$ 84.254,00 no exercício de 2025.

- **NOTA 3.3 - Demais Contas de Ativo**

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O respectivo fundo não apresentou, no exercício financeiro de 2025, movimentações referentes a outras contas do ativo circulante e/ou não circulante, como estoques ou imobilizado, respectivamente.

NOTA EXPLICATIVA 4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e também das diminutivas, apurando-se o resultado patrimonial do período.

• NOTA 4.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTAS	2025	2024	VARIAÇÃO %
Remuneração de Depósitos Bancários	R$ 71.641,58	R$ 37.021,43	93,51%
Repasse Recebido	R$ 84.254,00	R$ 193.527,04	-56,00%
Variações Patrimoniais Aumentativas	**R$ 155.895,58**	**R$ 230.548,47**	**-32,38%**

As Variações Patrimoniais Aumentativas diminuíram cerca de 32% em 2025 relativo a 2024, puxada principalmente pela redução apresentada nos repasses recebidos da ADEMA que sofreram queda expressiva de 56%. Tal redução já era esperada tendo em vista que o exercício de 2024 representou a regularização dos repasses, com ingressos de recursos de vários períodos “em atraso”, logo espera-se que os valores de repasses tendam a se manter relativamente estáveis a partir dos próximos exercícios, sem apresentar variações tão significativas.

• NOTA 4.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas

O FUNDEMA/SE não apresentou, no exercício financeiro de 2025, variações patrimoniais diminutivas tendo em vista a não utilização do fundo para a assunção de despesas.

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOTA EXPLICATIVA 5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimentos e de financiamento, definição esta segundo o MCASP. A informação dos fluxos de caixa permite ao usuário avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

- **NOTA 5.1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

CONTAS	2025	2024	VARIAÇÃO %
Ingressos	**R$ 240.149,58**	**R$ 439.108,50**	**-45,31%**
Receita Patrimonial	R$ 71.641,58	R$ 52.054,42	37,63%
Outros Ingressos Operacionais	R$ 168.508,00	R$ 387.054,08	-56,46%
Desembolsos	**R$ 84.254,00**	**R$ 193.527,04**	**-56,46%**
Outros Desembolsos Operacionais	R$ 84.254,00	R$ 193.527,04	-56,46%
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**R$ 155.895,58**	**R$ 245.581,46**	**-36,52%**

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais apresentou decréscimo no total de 36,52% no exercício financeiro de 2025 em comparação com o exercício imediatamente anterior. Essa queda foi impactada diretamente pelas diminuições ocorridas na rubrica “Outros Ingressos Operacionais”. Quanto aos desembolsos, a conta “Outros Desembolsos Operacionais” também registrou queda no mesmo período, da ordem de 56,46%. Cabe ressaltar que tanto a rubrica “Outros Ingressos Operacionais” quanto “Outros Desembolsos Operacionais” referem-se a Receitas e Despesas Extraorçamentárias, respectivamente e que, neste caso, configuram os registros de entrada do repasse de recursos da ADEMA, principalmente.

- **NOTA 5.2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

No período 2024-2025 não houve fluxo de caixa de investimento relacionado ao FUNDEMA.

- **NOTA 5.3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

No período 2024-2025 não houve fluxo de caixa de financiamento relacionado ao FUNDEMA.

- **NOTA 5.4 - Geração Líquida de Caixa e equivalentes de Caixa**

CONTAS	2025	2024	VARIAÇÃO %
Geração Líquida de Caixa e equivalente de Caixa	R$ 155.895,58	R$ 245.581,46	-36,52%
Caixa Inicial	R$ 558.056,87	R$ 312.475,41	78,59%
Caixa Final	**R$ 713.952,45**	**R$ 558.056,87**	**27,94%**

Através do apresentado no quadro acima, destaca-se que, apesar da queda de 36,52% na geração líquida de caixa e equivalentes de caixa apurado em 2025, influenciada pela "regularização" dos repasses da Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), o caixa final ainda apresentou um aumento positivo de quase 28% entre 2024 e 2025.

NOTA EXPLICATIVA 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Fonte de Recursos 753, prevista orçamentariamente não condiz com o contexto e a realidade fática encontrada nas análises dos lançamentos pré-existentes no razão e nos outros demonstrativos contábeis do FUNDEMA. Sendo assim, conforme suscitado na prestação de contas do exercício de 2024 (Processo TC-006340-2025), ratifica-se o entendimento de que a fonte 759 é a que melhor representa as entradas de recursos ocorridas até 2023.

Ademais, a partir do exercício de 2024, os repasses recebidos da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA foram classificados pela própria entidade na fonte de recursos 799, considerada plausível, conforme entendimento deste contador.

Wellington S. Lima

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Contador CRC/SE – 008873/O-3

Aracaju, 25 de fevereiro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIA
Data: 29/04/2026 12:43:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J8XB-ZBSU-YLMO-VJI1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 25/02/2026 15:31:02 (Docflow)